



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 01.201.556/0001-09
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE – JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº 005/2026.

Aos 9 (nove) dias do mês de março do ano de 2026, às 21h, após a sessão ordinária, a Comissão de Justiça e Redação reuniu-se de forma presencial na Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, para análise e deliberação das matérias em tramitação na comissão.

Estiveram presentes os Vereadores membros da Comissão: **Luiz Rogério Moacir**, Presidente; **Daniel Tomio Furlan Kashivaqui**, Relator; e **Sérgio Tenório da Silva**, Membro.

Estiveram presentes também, para explicações acerca das emendas apresentadas, **Ovídio Alves Teixeira**, **Vinicius Biazus**, bem como os assessores jurídicos da Casa.

Na ordem dos trabalhos, passou-se à análise do **Projeto de Lei nº 001/2026**, de autoria do Legislativo, que institui o Programa Municipal de Segurança nas Escolas Municipais, por meio da instalação de câmeras de segurança nas unidades da rede pública municipal de ensino. Durante a análise, a Comissão solicitou a presença da Secretária Municipal de Educação para reunião posterior, a fim de prestar esclarecimentos acerca do referido projeto.

O **Projeto de Lei nº 002/2026**, de autoria do Legislativo, permaneceu em aberto para análise posterior.

Em seguida, foi analisado o **Projeto de Lei nº 003/2026**, de autoria do Legislativo, que dá nova redação a artigo da Lei Municipal nº 1.636/2005, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo e o Sistema Viário do Município de Cidade Gaúcha. Ao referido projeto foram apresentadas três emendas, as quais foram apreciadas e votadas juntamente com o projeto, **sendo todas aprovadas**.

Dando continuidade à reunião, passou-se à análise dos **Projetos de Lei do Executivo**, encaminhados à Comissão na sessão ordinária do dia 09/03/2026, em regime de urgência, sendo apreciados na mesma data da reunião:

Projeto de Lei nº 004/2026 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA **ESTADO DO PARANÁ**

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 01.201.556/0001-09
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

Projeto de Lei nº 005/2026 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 006/2026 – Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná, subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os referidos projetos foram discutidos e analisados pela Comissão e, não havendo questionamentos ou dúvidas, foram colocados em votação, sendo **aprovados pelos membros da Comissão**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

Cidade Gaúcha – PR, **09 de março de 2026**.

Luiz Rogério Moacir
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Daniel Tomio Furlan Kashivaqui
Relator

Sérgio Tenório da Silva
Membro